



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04, DA
DIRETORIA DO CREA-RN, REALIZADA EM
21.05.2019.**

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, às 18h (dezoito horas) na Sala da Presidência,
2 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, sito à Av.
3 Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria deste Conselho,
4 sob a Presidência da Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Presentes os
5 Senhores Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE
6 PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor
7 Financeiro, JULIO CESAR DE PONTES – Diretor Institucional e LINDALVA DANTAS BARRETO
8 NOBRE – Diretora de Marketing. Presentes, também, , CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA
9 – Superintendente de Integração do Sistema – SIS/SAF, MURILO MARIZ DE FARIA NETO –
10 Assessor Jurídico, ANELLY VIRGÍNIA DE MORAIS MEDEIROS A. FERREIRA – Assessora de
11 Comunicação e Marketing – GCE e ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA – Assessora Técnica.
12 1. Após comprovação de quorum regimental, a Presidente deu início aos trabalhos da presente
13 reunião, agradecendo a presença de todos. 2. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº
14 03 de 18.04.2019 – Aprovada por unanimidade. 3. Informes: Da Presidente: a) Que foi procurada
15 pela Assessoria do Deputado Girão Monteiro para firmarem parceria, juntamente com O CAU/RN,
16 objetivando apresentação de alternativa para aumentar a segurança na Ponte Newton Navarro,
17 coibindo o crescente número de suicídios no local. A alternativa conta com a inclusão de vidro
18 temperado com espessura de 4 milímetros, em toda extensão da ponte, como já existe em outras
19 pontes pelo mundo. A utilização do vidro é comum em várias pontes, mas aqui aproveitaremos a
20 estrutura existente, junto com a inclinação do vidro. A proposta é viável, pois o fundamental é partir
21 para a execução, pois o que a sociedade deseja é que esse problema seja resolvido. A proposta
22 será apresentada ao Governo do Estado. Estamos abertos a contribuir, caso apareça outra
23 proposta mais viável. O que mais queremos é uma solução para evitar não só os suicídios, mas
24 proteger as pessoas que trafegam pela Newton Navarro. b) Diz que outra preocupação é a Medida
25 Provisória 844/2018, conhecida como a MP do Saneamento, que revisa o Marco Legal do
26 Saneamento. De acordo com o documento, assinado pelo presidente Michel Temer em julho deste
27 ano, a Agência Nacional de Águas (ANA) terá competência para editar normas de referência
28 nacionais sobre o serviço de saneamento básico que abrange atividades como abastecimento de
29 água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, além de limpeza e drenagem urbana. De
30 acordo com o manifesto, o Governo Brasileiro vai romper a lógica da prestação de serviço
31 regionalizada, onde as operadoras vão disputar os municípios rentáveis, ou seja, para o município
32 com saneamento superavitário haverá operadoras interessadas e os deficitários ficarão com o
33 Poder Público. Além do Crea-RN, o manifesto no Rio Grande do Norte tem o apoio de instituições
34 como a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes/RN), Caern, Fundação
35 de Apoio À Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (Funcern) e Ordem dos
36 Advogados do Brasil (OAB); c) Fala sobre o início dos Encontros Preparatórios nos interiores do
37 CEP/RN, sendo realizado, também as reuniões de câmaras, conforme programação já enviada a
38 todos os conselheiros. Pede o apoio de todos para que possamos realizar esses eventos de forma
39 satisfatória, com propostas que possam melhorar as atividades dos Profissionais dos Sistema; d)
40 Que iniciou hoje o 4º encontro do Planejamento Estratégico, indo até o dia 23/05, onde iremos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

41 validar objetivos, indicadores e ações previstas. Caso algum Diretor possa participar, será bem
42 vindo; e) Que participou da Reunião do Fórum de Presidentes dos CREAS Nordeste e um dos
43 assuntos que levei para tentar fazer uma unificação, foi sobre a manutenção do auto de infração
44 após sua lavratura, mesmo com o fato gerador eliminado antes do AR. Os CREAs possuem
45 entendimentos diversos sobre o tema, não havendo consenso. Sobre o assunto, O Assessor
46 Jurídico do CREA-RN, Murilo Mariz, apresentou esclarecimentos sobre questão acerca da
47 aplicação do artigo 11, parágrafo 2º, da Resolução 1.008 - CONFEA, segundo o qual: Art. 11...§ 2º
48 Lavrado o auto de infração, a regularização da situação não exige o autuado das cominações
49 legais. Sobre a interpretação de tal norma discute-se se a pessoa física ou jurídica que for autuada
50 e regulariza o fato gerador antes de ser notificada para apresentar defesa deve ter o auto de
51 infração arquivado ou ser aplicada a penalidade correspondente, em valor mínimo ou reduzido
52 diante do atenuante por ter corrigido a infração. Assim, o Assessor Jurídico informou que está
53 finalizando parecer jurídico a ser apresentado à diretoria e, posteriormente remetido ao CONFEA
54 para, através de sua procuradoria ratificar ou retificar a posição apresentada. Adiantou que, pela
55 sua análise feita à norma, entende que após a lavratura do auto, mesmo que haja regularização do
56 fato gerador, não deve ser arquivado o processo por esse fundamento. Diretores: O Vice-
57 Presidente e demais Diretores elogiam a nova gestão do CREA, na pessoa da Presidente Ana,
58 quanto ao seu comprometimento com os profissionais e a sociedade. O Diretor Marcone Paiva
59 informa que a comissão constituída para reavaliação da decisão de diretoria sobre produtividade,
60 na qual faz parte, terminou o estudo e encaminhou a presidente para enviar aos setores
61 específicos para análise. Superintendência: O Superintendente Carlos Noronha diz que está
62 assumindo as duas Superintendências, em virtude da saída de Claudionaldo para a Controladoria.
63 Apesar das atividades terem triplicado, está tentando fazer o melhor possível. 4. Protocolo nº
64 4492456/2019 de interesse do Servidor Claudionaldo Soares da Câmara – Incorporação Salarial. A
65 Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso VI do Regimento do
66 Crea-RN; apreciando o presente processo do Servidor, atualmente ocupante do cargo de livre
67 provimento de Controlador e considerando o Parecer Jurídico nº 148/2019-AJU, anexo, no qual
68 conclui que deve ser aplicado ao caso o previsto na Súmula 372 do TST, mesmo com a edição da
69 Lei 13.467/2017, pois o servidor já tinha preenchido os requisitos, ou seja, exerceu por mais de 10
70 anos o citado cargo, antes do início da vigência da lei, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar: 1) A
71 incorporação da gratificação relativa ao cargo de Superintendente, ao salário do Servidor
72 Claudionaldo Soares da Câmara; 2) Em se tratando de incorporação e, considerando o princípio da
73 estabilidade financeira, a complementação à título de gratificação deverá atingir o limite do salário
74 pago ao cargo em comissão ocupado, pois conforme entendimento firmado pelo TST, não é
75 possível a acumulação de gratificação com a do novo cargo para o qual foi nomeado o servidor e,
76 3) Encaminhar a Gerência de Recursos Humanos para os procedimentos necessários. 5.
77 Protocolo nº 4493688/2019 de interesse do CREA-RN – Sugestão de contratação para
78 manutenção predial – Sede e demais Inspetorias. Sobre o assunto, a Presidente passa a palavra a
79 Assessora Élide Simone. A Assessora diz: Considerando que está sendo elaborado projeto básico
80 para licitação de serviços unitários de manutenção, porém, diante do vulto, será de elaboração
81 demorada; Considerando a frequente necessidade de pequenos serviços de manutenção nos
82 prédios da sede e demais inspetorias, gerando custos ao suprimento de fundos; Considerando
83 vistoria realizada na Inspetoria de Mossoró e na Sede deste conselho, onde os reparos urgentes se
84 fazem necessários, sugerimos a contratação de pessoa de múltipla experiência em manutenção e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

85 reparos, por tempo determinado, a fim de executar as pendências referentes à manutenção de
86 forma rápida e segura, com acompanhamento desta fiscalização. O serviço se daria através de
87 levantamento da necessidade e da quantidade de material, resultado de vistoria em todas as
88 inspetorias e, após a aquisição de materiais por este Conselho, os serviços seriam executados de
89 acordo com cronograma e plano previamente apresentado. Após as considerações pertinentes e,
90 considerando da impossibilidade de ser feito, conforme solicitado, a Diretoria **DECIDIU**, por
91 unanimidade, 1) aprovar a alteração do Ato Normativo nº 85 que dispõe sobre o Quadro de
92 Pessoal do CREA-RN, procedendo o remanejamento de vaga existente no Gabinete da
93 Presidência para a Gerência de Gestão; 2) A contratação de Assessor para exercer o Cargo de
94 Livre Provimento – Assessor II, para proceder, juntamente com a Assessora Élide Simone
95 Fernandes de Lima, o levantamento para manutenção corretiva predial da Sede e Inspetorias, a fim
96 de subsidiar a elaboração de termo de referência para licitação de contratação de empresa, para
97 tal fim e 3) Encaminhar a Gerência de Recursos Humanos – GRH para os procedimentos
98 necessários de nomeação, conforme trâmites legais, verificando junto a Gerência Financeira e
99 Contábil se há disponibilidade orçamentária e financeira para tal fim. 6. Protocolo 4493828/2019 de
100 interesse da UFERSA – Campus Angicos – Solicita apoio para participação de alunos da UFERSA,
101 na 76ª SOEA, no custeio de inscrições (Estudantes R\$ 200,00). Sobre o assunto, considerando a
102 importância da participação dos estudantes dos cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Creas
103 na 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA a ser realizada no período de 16 a
104 19 de setembro na Cidade de Palmas/TO; considerando que nas Semanas Oficiais dos últimos
105 09 anos existiu o Fórum Jovem, com a finalidade de reunir membros dos Creas Juniores de todo o
106 país para debater temas da SOEA em que os estudantes e novos profissionais poderiam contribuir;
107 considerando a necessidade de inserção dos futuros profissionais nesse debate, para que deem
108 continuidade ao processo de modernização e evolução da categoria profissional o qual farão parte
109 tão logo da sua conclusão acadêmica; considerando o reflexo de tudo isso na prestação de um
110 serviço de qualidade à sociedade, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o
111 pagamento de 25 (vinte e cinco) inscrições para os estudantes da UFERSA – Campus Angicos,
112 conforme Requerimento do Professor do Curso de Engenharia Civil para que participem da
113 76ª SOEA, condicionada a concessão à celebração de Termo de Compromisso a ser firmado pelos
114 interessados, sob pena de restituição das despesas realizadas e ao recebimento de um único
115 relatório contendo os resultados auferidos com a participação do evento e listas de presença. 7.
116 Participantes da 76ª SOEA com custeio do CONVÊNIO CREA-RN X MUTUA. Sobre o assunto, a
117 Presidente diz que a MUTUA irá disponibilizar o auxílio financeiro de R\$ 56.000,00 (cinquenta e
118 seis mil reais), para viabilizar a participação de parte da nossa delegação e, considerando que nos
119 anos anteriores usamos esse auxílio para levar os Inspectores, Presidentes de Entidades,
120 Servidores e profissionais que sejam registrados na mutua e que estejam em dia com suas
121 obrigações perante a Entidade e o CREA-RN, coloca em votação para proceder com a mesma
122 sistemática. A Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar adotar os mesmos critérios dos anos
123 anteriores, concedendo passagens aéreas, 04 (quatro) diárias e meia + 01 (um) AT para cada
124 participante, conforme Portaria nº 59/2019, condicionados à manifestação prévia, apresentação de
125 inscrição no evento e efetiva comprovação da participação, sob pena de restituição das despesas
126 realizadas. 8. Participantes da 76ª SOEA com custeio pelo CREA-RN. A Presidente diz que irá
127 Convidar as Entidades de Classe, Instituições de Ensino e Servidores, mas, considerando a
128 necessidade de reduzir os custos, propõe que os convites às instituições sejam exclusivamente pra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

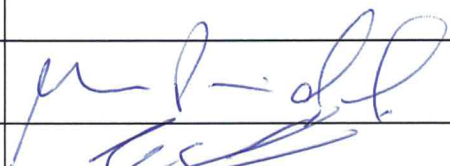
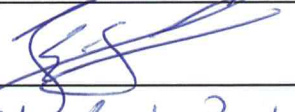
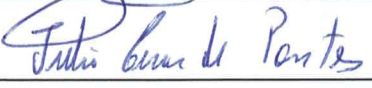
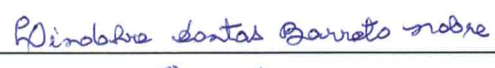
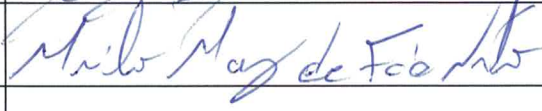
o Reitor e, para as Entidades, os Conselheiros que são Presidentes, no caso da AEMIRN e AEST, não serão convidadas e as demais, se o Presidente não puder ir, o Conselheiro Representante se fizer parte da Diretoria, irá representar a Entidade. Após as considerações dos presentes a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a participação, das Entidades de Classe, Instituições de Ensino e Servidores, conforme proposto pela Presidente, concedendo passagens aéreas, 04 (quatro) diárias e meia + 01 (um) AT para cada participante, conforme Portaria nº 59/2019, condicionados à manifestação prévia, apresentação de inscrição no evento e efetiva comprovação da participação, sob pena de restituição das despesas realizadas. Dentre os Servidores, além do pessoal de Apoio, irá o Coordenador Técnico André Abreus, Gerente de Fiscalização José Marcelino, Gerente Operacional Ricelle Carvalho, o Gerente da Inspeção de Assu Antônio Bernardo, sorteado entre os Gerentes das Inspetorias. **9.** Homenageados na Solenidade dos 50 anos do CREA-RN – Na Assembleia Legislativa. Sobre o assunto, cada Diretor ficará de indicar, caso ache necessário, o nome de profissional para ser homenageado. Algumas indicações já foram citadas Eng. Civil Eunélio Silva, Eng. Civil Vera Lucia de Lima Gomes e Eng. Civil Fernando Bezerra. **10.** Comparativos da Receita - Queda de arrecadação nas anuidades dos meses de março e abril, comparando com o mesmo período do ano anterior. A Presidente, após ter conhecimento dos números, solicita ao Superintendente Carlos Noronha, juntamente com a Assessoria de Comunicação, providenciar de imediato as seguintes medidas: a- iniciar procedimentos para atualizar o cadastro e realizar a repescagem das anuidades de profissionais e empresas; a) iniciar procedimentos visando o cancelamento de profissionais e empresas em débito com duas anuidades e demais procedimentos cabíveis, incluindo a cobrança amigável e c- promover campanha publicitária buscando melhorar os índices de adimplência de profissionais e empresas. **11.** Protocolo 4484560/2019 - Ofícios nºs 001 e 002/2019 do SINSECON – Sindicato dos Servidores – Reivindicações Econômicas e Sociais dos Servidores – 2019. Sobre o assunto, foi apresentado o quadro com as cláusulas existentes e o que tá sendo reivindicado pelos Servidores. A presidente diz que em reunião, já agendada para o dia 24/05, com a Diretoria do Sindicato, irá propor o percentual correspondente ao INPC mais dois 2%. **12.** Participação dos Servidores Claudinaldo Soares da Câmara e da Gerente de Comunicação Anelly Medeiros na próxima reunião do Colégio de Presidentes - CP, em Aracaju/SE – Troca de experiência para realização da reunião do CP, em agosto/19, nesta Capital. Sobre o assunto, considerando a necessidade de definir diretrizes de organização, juntamente com a equipe de apoio do CONFEA, **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, a participação dos Servidores Claudinaldo Soares da Câmara e Anelly Virginia de Moraes Medeiros Azevedo na 3ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA, no período de 12 a 14/06/2019, em Aracaju/SE, para acompanhar os procedimentos de organização da reunião do CP, a fim de colher subsídios, junto a equipe de apoio de CONFEA, para realização da 4ª reunião do CP, a realizar-se no período de 14 a 16 de agosto de 2019, em Natal/RN. Os participantes irão à expensas do CREA-RN (passagens, diárias e AT). Em seguida, a Diretora Lindalva Dantas solicita a Presidente dirimir dúvidas em relação à regra de passagens pelas Câmaras, pois em agosto será realizado, no Rio de Janeiro/RJ, o Congresso Brasileiro de Agronomia e, considerando que todos desejam participar, queria saber se além das duas passagens, será disponibilizada mais alguma. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, que além das duas passagens/duas diárias + AT, a câmara terá mais uma passagem/duas diárias + AT para capacitação de um dos membros da Especializada. Prosseguindo, a Presidente diz que ficou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

173 indignada com um acontecimento no CREA, pois foi surpreendida com um Auto de Infração por um
174 de nossos Fiscais. Fez uma explanação do assunto, solicitando atitude da Superintendência. Em
175 seguida, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos e,
176 para constar, EU,  Dulcimar Garcia de Medeiros – Secretária, lavrei a presente Ata, que
177 depois de lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente, Diretores, Superintendentes e
178 Assessores Jurídicos. Natal, 21 de maio de 2019.

179 **Lista de presentes à Reunião Ordinária nº 04 de Diretoria, realizada dia 21/05/2019**

Presidente Eng. Civil. ANA ADALGISA DIAS PAULINO	
Vice-Presidente: Engº Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO	
Diretor Administrativo: Eng. Eletr. MARCONE PAIVA DA SILVA	
Diretor Financeiro: Eng. Mec. JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JUNIOR	
Diretor Institucional: Eng. Minas JULIO CESAR DE PONTES	
Diretor de Marketing: Eng. Agr. LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	
Superintendente – SIS/SAF Eng. Eletr. CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA	
Assessor Jurídico: Adv. MURILO MARIZ DE FARIA NETO	
Assessora de Comunicação e Marketing ANELLY VIRGÍNIA DE MORAIS MEDEIROS A. FERREIRA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião Ordinária de Diretoria nº 04

Data: 21/05/2019

Horário: 18h

Lista de Presença

PRESIDENTE: Eng ^a Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO	
VICE-PRESIDENTE: Eng ^o Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO	
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Eng. Eletr. MARCONE PAIVA DA SILVA	
DIRETORO FINANCEIRO: Eng. Mec. JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR	
DIRETOR INSTITUCIONAL: Eng. Minas JULIO CESAR DE PONTES	
DIRETOR DE MARKETING: Eng ^a . Agr ^a . LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	
SUPERINTENDENTE – SIS/SAF: CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA	
ASSESSOR JURÍDICO: MURILO MARIZ DE FARIA NETO	

Dulcimar Garcia de Medeiros
Chefe de Gabinete do CREA-RN
M^{da} 88074